



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

COMITÊ DE CERTIFICAÇÃO DAS TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 08/2018-COMITÊ/SUBCI/CGDF

Unidade :Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Assunto : Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Anual
Exercício :2015

O Comitê de Certificação, instituído por meio do Decreto nº 33.515, de 31 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.091, de 28 de janeiro de 2016, certifica a Tomada de Contas Anual dos dirigentes do (a) Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2015, com base no Relatório de Auditoria n.º 08/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF.

2. O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

3. Os registros e as Demonstrações Contábeis foram processados de acordo com a legislação vigente, os Princípios Contábeis, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e em conformidade com os critérios adotados no exercício anterior.

4. Os ordenadores de Despesas da Unidade supracitada, responsáveis pela gestão foram:

NOME DO RESPONSÁVEL/ SUBSTITUTO	CARGO	PERÍODO
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMONS	SECRETÁRIO DE ESTADO	01.01.2015 A 22.10.2015 23.10.2015 A 31.12.2015
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO	SECRETÁRIO DE ESTADO SUBSTITUTO	31.12.2015 A 31.12.2015
WILSON GOMES DE OLIVEIRA	SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01.01.2015 A 27.01.2015
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO	SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.01.2015 A 31.12.2015
NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS	SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.06.2015 A 16.07.2015

5. A situação fiscal dos Ordenadores de Despesas perante a Fazenda Pública do Distrito Federal encontram-se arquivados na Coordenação de Tomada de Contas da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, a disposição dos controles interno e externo, pelo período de 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente.

[Handwritten signature]



6. O Comitê de Certificação, mediante 4 (quatro) falhas médias contidas nos relatórios realizados sobre o exercício de 2015 na Unidade em comento, emite o Certificado de Auditoria de Regularidade com Ressalvas das Contas.

A Tomada de Contas Anual dos dirigentes do (a) Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, contendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e Anexos, relativas ao exercício de 2015, pode ser encaminhada para apreciação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

Lúcio Carlos de Pinho Filho
Subcontrolador de Controle Interno
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 191.681-5

Raquel Carvalho Alves
Coordenadora de Inspeção em Ajustes entre Entes
Públicos e Privados e Contas de Governo
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 187.431-4

Ives Tomoyuki de Carvalho Yokota
Diretor de Inspeção de Contas de Governo
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 187.400-4